



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 492

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 15 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE –
PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2025

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 17 de janeiro de 2025

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2025.01.17 13:52:05 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO - 2025 CONVOCAÇÃO URGENTE

Aos beneficiários abaixo relacionados:

1. AGENILDE DIROIS RIBEIRO – MATR. 2680
2. ANA LUCIA DA SILVA PINHEIRO GONCALVES – MATR. 4261
3. ARLINDO CRISPIM DA SILVA – MATR. 1187
4. DILENA APARECIDA ZANARDO – MATR. 2792
5. JANDIRA MARQUES CORREA – MATR. 4488
6. JOAO MOREIRA PINTO – MATR. 2620
7. JOSE NETO FERNANDES – MATR. 6287
8. KATIA BONINI – MATR. 4070
9. LUIZ CARLOS DE LARA – MATR. 0052

10. MARIA CELESTE DIAS DOS SANTOS – MATR. 2629
11. MARIA ELENA CARDOSO DE BARROS – MATR. 4524
12. ROSE JESUS DE LARA AGUIAR – MATR. 5138
13. VALQUIRIA MAZZOLA MING – MATR. 2541
14. VERA LUCIA INOCENCIO DE LIMA – MATR. 0372
15. WANEI FERREIRA DE CASTRO – MATR. 3016
16. ARIVOLEIDE MARIA SENA DA SILVA – MATR. 50128
17. CLAUDIA FERNANDA MORATO SAES – MATR. 50131
18. MARLENE MOHAI SZABO – MATR. 50129

COM URGÊNCIA, solicitamos comparecer pessoalmente ao PERUIBEPREV, munido da cédula de identidade, para realizar "Recadastramento Anual Obrigatório" de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76/2005, abaixo transcrito:

Art. 90. O recadastramento de todos os segurados, ativos, inativos e pensionistas será processado a cada cinco anos, na forma e condições estabelecidas em regulamento.
Parágrafo único. Os segurados inativos e pensionistas, sem exceção, deverão atualizar seus dados cadastrais, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão automática dos respectivos proventos e pensões por morte, na forma e condições previstas em ato normativo de PERUIBEPREV. (Redação dada pela Lei Complementar nº 298/2021)

Local: PERUIBEPREV

Endereço: Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

Horário: das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 16h30.

PRAZO FINAL: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025 (4ª FEIRA) ÀS 16:30.

Em caso de impossibilidade de comparecimento, entrar em contato com Francisco Calijuri – Analista Previdenciário, pelo telefone (13) 3454-1467 ou por e-mail beneficios@peruibeprev.sp.gov.br.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DO BENEFÍCIO

Peruíbe, 11 de abril de 2025.

FRANCISCO CALIJURI
JUNIOR

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Analista Previdenciário – Área de Benefícios - PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 06/2025
Processo Administrativo nº 127/2025

Objeto: Contratação do serviço de Transporte para 8 (oito) pessoas enviadas pelo PERUIBEPREV que participarão do 21º Congresso Estadual de Previdência APEPREM que será realizado entre os dias 23 à 25 de abril no município de Campos do Jordão.

Valor Máximo: R\$ 2.900,00

Recebimento de propostas: até 18/04/2025

Critério de Julgamento: Menor preço global

Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Endereço Eletrônico: www.peruibeprev.sp.gov.br

O PERUIBEPREV torna público que realizará cotação de preços para contratação de transporte para Campos do Jordão/SP dos participantes do 21º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, de 23 a 25 de abril de 2025.

Para participação encaminhar propostas no email:

beneficios@peruibeprev.sp.gov.br.

O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Peruíbe, 14 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA**
Data: 14/04/2025 13:48:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PERUIBEPREV

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 34/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E ESTADIA DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA UTILIZAÇÃO DO SETRAN - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADA: OAM GUINCHOS LTDA - MODALIDADE: DISPENSA Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 4.366/2025 - ASSINATURA: 09/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 22.500,00.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

 **TERÇA - FEIRA (15/04)**  **18H00**

 **EMEF Profª Neide Thomaz Ferreira (Vila Erminda)**

Vila Erminda | Parque do Trevo | Jardim dos Prados
Bairro dos Prados | Leão Novaes | Ruínas | Jardim Somar | Mineração | Josedy (lado serra)

PARTICIPE, SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE!

 **PREFEITURA DE Peruíbe**